

A/C Câmara Municipal de Guimarães  
Largo Cônego José M. Gomes  
4800 Guimarães

*[Handwritten signature]* - 1 - *[Handwritten signature]*

A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA:** 08 de Janeiro de 1991

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

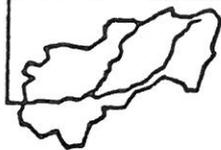
**PRESIDIU:** Dr. Agostinho Fernandes - Presidente da Câmara Municipal de V.N.Famalicão

**SECRETARIOU:** Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

**PRESENCAS:** Dr. António Magalhães ( Presidente CMG )  
Dr. Parcídio Matos Summavielle Soares ( Presidente CMF )  
Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto ( Presidente CMST )  
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes ( Presidente CMVNF )  
Eng<sup>o</sup> José Luís Vilela Pereira Portela ( Presidente CMPL )  
Eng<sup>o</sup> Manuel Travessas Matos ( Presidente CMVM )  
José Manuel Carvalho de Barros Laranja ( Vereador CMVC )  
António de Azevedo Castro ( Vereador CMG )

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Por sugestão do Senhor Presidente da Câmara de Santo Tirso, o Conselho de Administração deliberou propôr à unidade de Gestão do PROAVE que possam ser candidatados à linha de crédito do Banco Europeu de Investimentos todas as obras em curso, ou obras novas, que sejam complementares do PROAVE e do PRORN respeitante aos Municípios que integram esta Associação de Municípios (Vila do Conde, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho).
2. De acordo com a informação prestada pelo Administrador-Delegado, o Conselho de Administração deliberou solicitar à Caixa Geral de Depósitos a concessão de financiamentos não só para os projectos do PROAVE de que a Associação é dono de obra, bem como para as obras de recuperação do edifício destinado a sede do GAT e da Associação de Municípios.



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cônego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

- ORDEM DE TRABALHOS -

- 2 -

**1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIAO ANTERIOR**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**2. DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O ANO DE 1991**

O Administrador-Delegado informou que, nos termos do nº 2 do artº 20º dos Estatutos, "a Assemblia Intermunicipal designa, de entre os Membros do Conselho de Administração, o Presidente deste".

Sendo hábito, nesta Associação de Municípios, o exercício da Presidência de forma rotativa e anual, e não havendo, até agora, qualquer deliberação em sentido contrário, é colocado o assunto à consideração do Conselho de Administração, para se pronunciar sobre o mesmo.

Foi deliberado convocar uma Assembleia Intermunicipal.

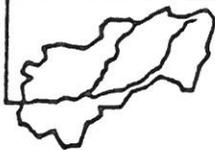
**3. CIDE - CENTRO DE INFORMAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DO AVE**

A Candidatura apresentada em 1990 pela União das Associações Empresariais do Vale do Ave para a criação do CIDE, foi retirada na reunião da Unidade de Gestão do PROAVE, em 29.10.90, para ser melhor fundamentada e ser apreciada em 1991.

Por isso mesmo, a União das Associações Empresariais do Vale do Ave reformulou todo o processo e, dentro do prazo, entregou na CCRN uma nova proposta de candidatura, acompanhada duma proposta de Estatutos, Regulamento interno, Plano de Actividades e Orçamento para 1991, documentos estes que aqui se dão como transcritos.

No seu Plano e Orçamento para 1991, a Associação de Municípios inclui a sua participação no CIDE, com uma verba de quinhentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação da Associação no CIDE com uma joia de quinhentos mil escudos. Mais foi deliberado designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso para representar esta Associação de Municípios na respectiva Comissão Organizadora.

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

#### 4. PROAVE

Foi presente à reunião a proposta de candidatura ao PROAVE, para o Sistema de Drenagem, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Vale do Ave, no montante de um milhão seiscentos e doze mil contos, de acordo com o estabelecido no Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira da Bacia do Rio Ave, recentemente assinado.

Foi deliberado tomar conhecimento e aprovar.

#### 5. DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NO VALE DO AVE

Na sequência das diligências anteriormente efectuadas, respeitantes à concretização do projecto de distribuição de Gás Natural no Vale do Ave, surge agora o momento para a decisão de a Associação de Municípios participar no capital social da PORTGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.

Por isso mesmo, foi feita uma análise a todo este processo, designadamente ao resultado das reuniões de carácter técnico promovidas em 11 e 12 de Dezembro, durante as quais ficou claro que a PORTGAS integraria o Município de Fafe na sua proposta de concurso por reconhecer que, dos estudos realizados, tal se justifica.

Nestes termos, considerando que:

1. A PORTGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. é uma empresa que foi constituída em 12.11.88, tendo como accionistas fundadores as Empresas Públicas do Sector do Gás - G.D.P. - Gás de Portugal, S.A. e a PETROGAL, S.A. e a EMPORGAS - Empresa Portuguesa de Gás, S.A. a única empresa privada de carácter Nacional que opera no Norte do País na distribuição de gás canalizado, e tendo como objecto social a produção de ar propanado e a implementação e dinamização da sua distribuição, bem como a distribuição de outros gases combustíveis canalizados, na Região Norte, assegurando a oportuna utilização das redes pelo Gás natural e bem assim outras actividades

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães  
Largo Cónego José M. Gomes  
4800 Guimarães

.../...

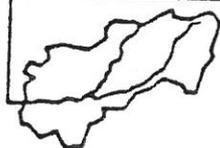
- 4 -

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a long horizontal stroke and a large loop at the end.

relacionadas com o objecto principal;

2. Desde a sua fundação, após a celebração de um Protocolo de Cooperação nesse sentido e em estreita colaboração com as autarquias locais, a PORTGÁS realizou o único Estudo de Viabilidade Técnico-Económico para a distribuição de Gás no Vale do Ave, no âmbito do Estudo que se fez para a Região Norte, que permite encarar a sua distribuição, desde que se verifiquem certas condições legais, financeiras e de ordem comercial;
3. As autarquias da Área metropolitana do Porto promoveram a sua integração na PORTGÁS, sendo actualmente dela accionistas;
4. Sendo a área de distribuição a concessionar toda a Região Norte (incluindo portanto o Vale do Ave e, também a Cidade de Braga), reconhece a PORTGÁS ser imprescindível abrir igualmente o seu capital a essas autarquias de modo a permitir uma adequada defesa dos interesses dos respectivos Municípios bem como na articulação permanente entre a construção das infraestruturas da responsabilidade Municipal e as redes de gás da responsabilidade da empresa concessionária;
5. São conhecidas as vantagens que resultarão para a Região da existência de um sistema de gás canalizado, de que se deve salientar:
  - a) maior economia para os consumidores domésticos e industriais;
  - b) maior comodidade;
  - c) maior segurança;
6. O Gás canalizado é, pois, uma infraestrutura essencial quer do bem estar social quer do desenvolvimento económico, e que, ao participarem no capital social da PORTGÁS, as autarquias estão a assumir a liderança da defesa destes interesses.

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

O Conselho de Administração, tendo em conta os considerandos referidos, delibera:

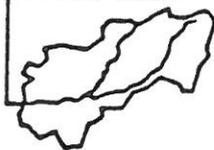
1. Subscrever 6.000 (seis mil) acções ao portador de valor nominal de mil escudos, emitidos sem prémio de emissão, a realizar em numerário até 15 dias pós a data da subscrição, representativas do capital social da PORTGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., com sede em Matosinhos, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o nº 872, em aumento do capital desta para duzentos milhões de escudos, a levar a efeito.
2. Recomendar à PORTGAS, S.A. que, tão breve quanto possível, realize os Estudos necessários ao abastecimento de Gás aos Municípios da Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho.
3. Designar o Senhor Presidente do Conselho de Administração para representar a Associação em todos os actos públicos inerentes à participação no capital social da PORTGAS, S.A..
4. A realização do capital será, inicialmente, da responsabilidade das Câmaras de Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Fafe, segundo as percentagens do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

## 6. RECOLHA, TRANSPORTE E ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

### 1º CONTRATO DE CONCESSÃO

O Administrador-Delegado prestou informação sobre o ponto da situação do contrato de concessão e submeteu à apreciação e decisão do Conselho de Administração a nota de Despesas, Serviços e Honorários apresentada pelo Advogado Senhor Dr. Rui Polónio Sampaio, que tota-

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães  
Largo Cónego José M. Gomes  
4800 Guimarães

.../...

liza, um milhão novecentos e quarenta e quatro mil escudos.  
Foi deliberado aprovar.

## 2º ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O Consórcio ENGIL/SOGEA entregou na Associação dois exemplares da 1ª Fase do Estudo de Impacto Ambiental, mandado elaborar para o Sistema em epígrafe, tendo um exemplar sido entregue na Unidade de Gestão do PROAVE.

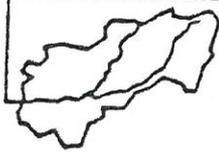
Não sendo possível, nem necessário, transcrever aqui todo o documento, parece importante, no entanto, transcrever o seu ponto nº 6. Conclusões: "Salvaguardamos os conditionalismos que não deixaram de influenciar a elaboração deste assunto e que, por mais de uma vez, já foram referidos, a conclusão que, em resumo, se julga poder tirar é a de que a execução e exploração da instalação de tratamento de resíduos sólidos urbanos dos Municípios que integram a AMTV não origina qualquer impacte ambiental que pela sua natureza ou dimensão possa inviabilizar o projecto.

Mesmo quanto aos três aspectos que no capítulo anterior foi atribuída uma maior incidência ambiental, pensa-se que não são de molde a causar grandes preocupações desde que, obviamente, se concretizem as medidas adequadas para a sua minimização, nomeadamente as indicadas.

Resta referir, para terminar, um factor importante e que ainda não foi trazido à discussão: prende-se com a dificuldade sentida para se encontrar um local que, sob todos os pontos de vista, representasse a solução mais apropriada para a implantação duma instalação deste tipo. E é convicção da autora deste estudo que, dificilmente, na área dos Municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, poderia ser encontrada localização globalmente mais conveniente".

Entretanto, o Consórcio ENGIL/SOGEA entregou uma nota de Des-

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

pesas com o estudo de impacto ambiental, nos seguintes termos:

1ª Fase - desenvolvida a um nível correspondente ao da Proposta Técnica-Projecto Base, importará em quinhentos mil escudos + IVA; e

2ª Fase - a ser apresentado simultâneamente com o Projecto de Execução da instalação de tratamento e desenvolvida a nível correspondente, importará em um milhão de escudos + IVA;

Foi deliberado tomar conhecimento e autorizar o pagamento das despesas, nos termos propostos.

**3º AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE FABRIL DE ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

De acordo com a deliberação tomada em reunião de 06.11.90, foi adjudicado a F. Pereira, Lda, de Vila Nova de Famalicão, o trabalho de levantamento topográfico e medição do terreno sito no lugar do Mato, Freguesia de Riba D'Ave, destinado à implantação da Fábrica de Eliminação de Resíduos Sólidos Urbanos, pelo preço de setecentos e quarenta e um mil escudos, acrescido do IVA à taxa de dezassete por cento.

Do trabalho realizado concluiu-se que o terreno tem à área de duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados.

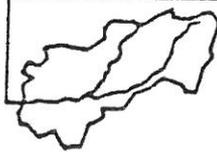
Os proprietários dos terrenos, Senhores António Azevedo Carvalho e Manuel Joaquim Oliveira concordam em vendê-lo à Associação pelo preço de setecentos escudos o metro quadrado.

Foi feita uma avaliação segundo a qual o preço proposto é correcto.

Foi deliberado, por unanimidade:

1º Tomar conhecimento

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

2º Autorizar o pagamento das despesas com o levantamento topográfico e medição do terreno.

3º Adquirir ao preço de setecentos escudos o metro quadrado a Quinta situada no Lugar de Mato, Freguesia de Riba D'Ave .

4º Delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes para os actos relacionados com a aquisição da Quinta, nomeadamente o acordo quanto a prazos e condições de pagamento, contratos e escrituras.

#### 4º RECLAMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA D'AVE

Foram presentes à reunião vários ofícios recebidos da Junta de Freguesia de Riba D'Ave, protestando contra a localização da Fábrica de Eliminação dos Resíduos Sólidos Urbanos naquela Freguesia.

Foi deliberado organizar um "dossier" elucidativo do projecto para entregar às Juntas de Freguesia de Riba D'Ave, Lordelo, Guardizela, Vila das Aves, Ministro do Ambiente, Secretário de Estado do Ambiente, Governador Civil de Braga, Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte e Órgãos da Comunicação Social.

### 7. VIA INTERMUNICIPAL JOANE/VIZELA

#### 1. EXPROPRIAÇÕES DOS TERRENOS

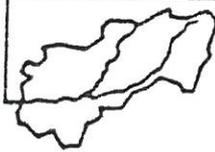
Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Engº Domingos Cavadas, responsável pelo processo de expropriações, no sentido de ser aprovada a tabela-base de preços a utilizar nas negociações, visando resolver o maior número de casos pela via amigável.

A tabela proposta tem por base os preços praticados pela JAE. Foi deliberado aprovar.

#### 2. CONCURSO PÚBLICO

Foi presente à reunião a acta da reunião de abertura das propostas

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

concorrentes à empreitada da Via Intermunicipal, realizada em 28.12.90, documento que aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado tomar conhecimento.

#### **8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEREOS**

Foi presente à reunião uma carta da AERONORTE - Serviços Aéreos Agro Florestais do Ave, Lda, com Sede em Vila do Conde, sobre hipóteses de prestação de Serviços na área da Associação de Municípios do Vale do Ave.

Foi deliberado solicitar orçamentos.

#### **9. DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE**

##### **1º CONTRATO-PROGRAMA**

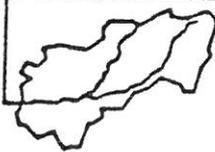
O Conselho de Administração fez uma apreciação sobre a maneira como decorreu a visita do Senhor Primeiro Ministro ao Vale do Ave, designadamente a cerimónia da assinatura do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira da Bacia do Ave, a posse da Comissão Executiva da O.I.D. do Ave e a inauguração da ETAR de Vila Nova de Famalicão.

##### **2º ASSESSORIAS**

O Administrador-Delegado informou que, em reunião realizada na CCRN, no dia 26.12.90, com a participação do Sr. Engº Guedes Marques, Director Regional da Hidráulica do Douro e do Sr. Engº Fernando Vasconcelos, Presidente da Unidade de Gestão do PROAVE, foi referida a conveniência de a Associação de Municípios, como dono da obra de drenagem, tratamento e rejeição de águas residuais no Vale do Ave, contratar assessorias técnicas que lhe permitam garantir a boa execução de todas as empreitadas.

Dentro desses princípios, o Sr. Engº Guedes Marques e

.../...



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em azul. O primeiro conjunto à esquerda parece ser uma assinatura inicial, e o segundo conjunto à direita é uma assinatura mais completa e elaborada.

o Sr. Eng<sup>o</sup> Fernando Vasconcelos, também na sua qualidade de Membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa, são de opinião que seria de toda a conveniência definir dois tipos de assessorias, a saber:

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE AGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE:**

Quanto a este tipo de assessoria, reconhece-se do maior interesse, para garantia do êxito do Sistema, que a equipa técnica que elaborou os processos das respectivas empreitadas, seja incumbida de acompanhar e fiscalizar a execução de todas as empreitadas, para garantir ao dono da obra que não haja desvios que possam, depois, ser invocados como causa de perturbação do bom funcionamento do Sistema.

Com esse objectivo foi solicitada uma proposta à AMBIO - Consultores de Engenharia e Tecnologia do Ambiente, Lda, documento que aqui se dá como transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Actas.

A Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa emitiu parecer favorável à aprovação desta proposta.

Foi deliberado aceitar o princípio e distribuir pelas Câmaras envolvidas a proposta para, ser apreciada, ficando desde já consignado que qualquer alteração ou sugestão proposta pela AMBIO terá de merecer aprovação prévia do dono da obra.

**2 - GABINETE DE OBRA - DIRECÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA**

Quanto a este tipo de assessoria, é de opinião do Sr. Eng<sup>o</sup> Fernando Vasconcelos, Presidente do PROAVE, que pode ser dividida:

**a) - Direcção Técnica de Administração**

Poderá ficar a cargo do Novo GAT do Ave, no âmbito

.../....

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE



A/C Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José M. Gomes

4800 Guimarães

.../...

do seu apoio à Associação.

b) - Fiscalização

Poderá ficar a cargo de um Gabinete a contratar, para o efeito.

Foi deliberado que as assessorias na área do Gabinete da Obra -  
- Direcção Técnica, Administração e Fiscalização da Obra fique a cargo do novo GAT do Ave, com a participação Técnica das Câmaras envolvidas e o acompanhamento do Administrador-Delegado da Associação.

3 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO-PROGRAMA DA BACIA DO AVE

Foi deliberado designar o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, senhor Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes para representar a Associação de Municípios na Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa da Bacia do Ave.

**10. PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração comunicou que, ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados em reunião de 06.11.90, mediante concurso documental, contratou Elsa Maria Silva Soares da Costa, na categoria de Terceira Oficial, tendo iniciado funções em 04.12.90.

Foi deliberado tomar conhecimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

( DR. AGOSTINHO FERNANDES )

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

( MANUEL FERREIRA )